

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 033/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Valdecir Meneghini**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 09 (nove) dias de férias, no período de 23 a 31 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 272/2016, de 26 de Setembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 295/2016, de 14 de Outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 20 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH